



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 016/2012

**EMENTA: Dispõe sobre denominação de
artéria e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de MARIA IRENE DE LIMA a Rua 08, da comunidade denominada Bairro do Cajueiro, situada às margens da antiga BR-232.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 18 de abril de 2012.


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
PRÉSIDENTE -

JOSÉ EVERALDO NUNES DE ARRUDA
1º SECRETÁRIO -


EDMILSON ZACARIAS DA SILVA
- 2º SECRETÁRIO -



LEI Nº 3.690/2012

EMENTA: Dispõe sobre denominação de artéria e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA IRENE DE LIMA** a Rua 08, da comunidade denominada Bairro do Cajueiro, situada às margens da antiga BR-232.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas alusivos ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2012.


ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito